



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

L E I Nº. 1 8 5

de 10 de junho de 1 969

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr.\$
11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEI-
ROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica, o Executivo Municipal, autorizado a abrir na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de NCr.\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros novos), que será destinado na compra de 250 (duzentos e cinquenta) hidrômetros.

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente ano.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.


ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-